



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 177/10 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS nº 3432/98, para Unidade de Terapia Intensiva;
a necessidade de aporte de recursos no teto MAC do RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital São Vicente de Paulo, de Três de Maio, para habilitação de 06 (seis) novos leitos para UTI Adulto Tipo II pelo SUS.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro de média e alta complexidade do Estado do RS, o valor de R\$ 891.137,28 (oitocentos e noventa e um mil, cento e trinta e sete reais e vinte oito centavos) ao ano ou R\$ 74.261,44 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) ao mês, conforme cálculo anexo ao processo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS